

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 5/2010

#### Eleição de membros da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA)

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, designar os seguintes deputados como membros da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA):

Efectivos:

Oswaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro.  
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves.

Suplentes:

Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes.  
Maria Francisca Fernandes Almeida.

Aprovada em 10 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

#### Declaração n.º 1/2010

1 — Para os efeitos previstos n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, declara-se que foram designados ou eleitos, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo, os seguintes membros efectivos da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA):

a) Juiz Conselheiro António José Pimpão, que preside, designado pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

b) Deputados Oswaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro e Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves, eleitos pela Assembleia da República;

c) Prof. Doutor David José Peixoto Duarte, designado pelo Presidente da Assembleia da República;

d) Dr. Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado e mestre João Pedro de Oliveira Miranda, designados pelo Governo;

e) Dr. Antero Fernandes Rôlo, designado pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, e Dr. José Renato Gonçalves, designado pelo Governo da Região Autónoma da Madeira;

f) Engenheiro Artur Pontevianne Homem da Trindade, designado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses;

g) Dr. João Perry da Câmara, designado pela Ordem dos Advogados;

h) Prof.ª Doutora Ana Cristina Ramos Gonçalves Roque dos Santos, designada pela Comissão Nacional de Protecção de Dados.

2 — Foram ainda designados ou eleitos membros suplentes da CADA:

a) Juiz Conselheiro Alberto Augusto Andrade de Oliveira, designado pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

b) Deputadas Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes e Maria Francisca Fernandes Almeida, eleitas pela Assembleia da República;

c) Prof.ª Doutora Maria Joana Carvalho de Sousa Féria Colaço, designada pelo Presidente da Assembleia da República;

d) Mestre Mark Bobela-Mota Kirkby e Dr. Joaquim Maria Vasconcelos Dias Shearman de Macedo, designados pelo Governo;

e) Dr. Victor Jorge Ribeiro Santos, designado pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, e Dr. Henrique Pedro Vilhena Valente Rodrigues da Silva, designado pelo Governo da Região Autónoma da Madeira;

f) Dr. Orides Paulo de Sousa Braga, designado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses;

g) Dr. Vítor Marques Moreira, designado pela Ordem dos Advogados;

h) Mestre Vasco Rodrigo Duarte de Almeida, designado pela Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Assembleia da República, 11 de Janeiro de 2010. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Maria do Rosário Boléo*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2010

Os apoios concedidos pelo Estado, através do fornecimento de refeições nos estabelecimentos de ensino, constituem uma das mais importantes políticas sociais escolares e contribuem para a diminuição do abandono escolar.

Nessa medida, em 9 de Julho de 2009, foi lançado o procedimento de concurso público internacional n.º 01/DREC-ASE/2009, para a adjudicação do fornecimento de refeições escolares, no ano lectivo de 2009-2010.

No âmbito desse procedimento veio a ser outorgado, em 21 de Outubro de 2009, o respectivo contrato de fornecimento de refeições no valor global de € 8 904 960,75, sendo que, por força do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, tais actos devem ser ratificados pelo Conselho de Ministros.

Assim:

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve o seguinte:

1 — Ratificar todos os actos referentes ao procedimento por concurso público internacional n.º 01/DREC-ASE/2009, para a adjudicação do fornecimento de refeições escolares, no ano lectivo de 2009-2010, designadamente:

a) O acto de abertura do procedimento e a aprovação das respectivas peças;

b) O acto de designação e nomeação do júri do concurso, bem como a delegação de competências no mesmo;

c) Os actos referentes às listas de erros e omissões apresentadas;

d) O acto de aprovação do relatório final;

e) O acto de adjudicação do concurso à EUREST (Portugal) Sociedade Europeia de Restaurantes, L.ª;

f) O acto de aprovação da minuta de contrato a celebrar com a empresa adjudicatária;

g) O acto de delegação na directora regional do Centro dos poderes para outorga do contrato e para a assinatura da documentação referente à caução;

h) A autorização da despesa, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e da portaria n.º 669/2009, de 21 de Julho (2.ª série), no valor de € 8 904 960,75, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.